JUSTIÇA ELEITORAL

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 073/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 03.04.95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivã Eleitoral da 126ª Zona, sediada nesta Capital, a Srª. **ÂNGELA MARIA BRENNER**, a partir de 1º de março do ano em curso.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de abril do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.